




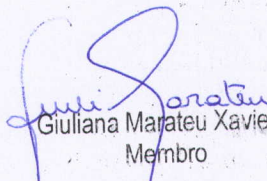
Estado de Santa Catarina  
**Município de Luzerna**  
Setor de Licitações

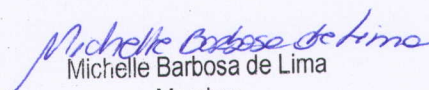
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 – PML  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – PML

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: Em 07.10.2022, às 14 horas e 10 minutos, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Luzerna, a Presidente e os membros da Comissão de Licitações presentes, para proceder à abertura do Processo Licitatório 099/2022/PML, Concorrência nº 004/2022 – PML, que tem por objeto a “permissão para o transporte individual de passageiros, no Município de Luzerna, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 106/2011 e Decretos nº 1.474/2012 e 2.051/2015, e as demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos”. A Presidente, até o horário previsto no edital (14h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, dos interessados (pessoas físicas): ADRIANO ANTONIO MORANDINI e WALTER MATTES. Após, deu-se início à sessão às 14h10min, sendo que primeiramente foram rubricados os envelopes, passando-se em seguida, à abertura dos envelopes que continham a habilitação. Os documentos de habilitação foram analisados e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que neste momento a Comissão verificou que os interessados ADRIANO ANTONIO MORANDINI e WALTER MATTES atenderam as disposições editalícias, restando como HABILITADOS no processo. Devido à ausência dos representantes das empresas participantes, a sessão foi suspensa, a fim de que todos sejam cientificados do teor da reunião, via correspondência eletrônica (e-mail) e desde já será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 9 do Edital. Transcorrido o prazo legal (cinco dias úteis do recebimento desta) e não havendo interposição de recurso, será dada continuidade ao processo com a abertura dos envelopes de proposta em data a ser definida posteriormente. Todavia, caso haja renúncia expressa ao direito de recorrer desta fase do processo, será marcada a sessão de abertura dos envelopes de proposta, com data a ser definida conforme recebimento do Termo de Renúncia enviado pelos licitantes, sendo que os participantes serão avisados quanto a data de abertura das propostas, via correspondência eletrônica (e-mail). Em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que será publicada via internet, no site do Município de Luzerna ([www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)), sendo que após lida, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação presentes.

  
Debora Tais Menlak  
Presidente

  
Giuliana Marateu Xavier  
Membro

  
Michelle Barbosa de Lima  
Membro